



Resolução nº 05 de 30 de abril de 2009

Estabelece habilitação para realizar cirurgias videoassistidas.

Face aos questionamentos que vem surgindo em relação à capacitação dos cirurgiões torácicos para realizar cirurgias vídeo-assistidas, a Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica vem se posicionar sobre o assunto.

Considerando:

- a- A abrangência e o alto nível de treinamento que os programas de Residência em Cirurgia Torácica têm atualmente;
- b- O alto grau de desenvolvimento científico que estas técnicas alcançaram graças ao envolvimento dos cirurgiões torácicos com esses métodos;
- c- A freqüência crescente de utilização de técnicas cirúrgicas minimamente invasivas, especialmente da vídeo-cirurgia, no tratamento das doenças do tórax, o que as tem tornado uma rotina na prática atual do cirurgião torácico.

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica delibera que:

Os cirurgiões torácicos portadores do Título de Especialista em Cirurgia Torácica e os egressos de programas de Residência Médica credenciados pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica estão habilitados a realizar cirurgias torácicas vídeo-assistidas.

José de Jesus Camargo

Presidente - Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica